



## COMUNICADO Nº 4/2020

A Anoreg-MT, por meio de sua Superintendente, informa a quem interessar possa:

Foi finalizado os procedimentos quanto à adequação do Provimento 74/2018-CNJ e alguns ajustes foram realizados nos servidores da CEI, a exemplo dos itens abaixo:

- 1 - Backup em Nuvem;
- 2 - Servidores redundantes para retorno do sistema em caso de problema com o servidor principal;
- 3 – Sistema de firewall redundante;
- 4 - Preparação de links redundantes, aguardando ativação da operadora VIVO (onde ficam hospedados os servidores CEI).

Devido a essa adequação, alguns serviços da CEI-MT (portal CEI, aplicativo de envio e CEI Remessa) poderão estar fora do ar e serão resolvidos ainda hoje (02/03/2020).

As serventias podem continuar fazendo o envio dos arquivos normalmente para a CEI.

Certos de contarmos com a compreensão de todos(as) os(as) notários(as) e registradores(as), aproveitamos a ocasião para renovar votos de estima e consideração.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2020.



Anete Ribeiro  
Superintendente Administrativa